



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1419/2012

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de junho de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA REGINA PENSIN DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.195.740-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 031.926.149-27, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 6283/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ÁREA DE COMUNICAÇÃO

UNUARAMA

UNUARAMA

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE 06/ Julho	120 12
DE Nº 9520	
UNUARAMA, 06/ 07	120 12
69	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	